

APROVADO
26/03/26


Amanda Caroline Freitas Araújo Vieira
Assessoria Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

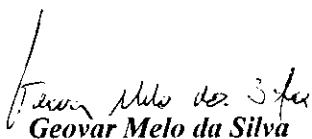
INDICAÇÃO Nº 16/2026
26 DE MARÇO DE 2026

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente para solicitar junto à Igua o complemento de rede para o abastecimento de água encanada nas seguintes localidades; Povoado Ajojo, Povoado Quixaba e Povoado Beleza para da mais comodidade às pessoas, em Gararu/Se.

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma rede de água potável em Duas Barras não só garantiria o acesso a um recurso vital, mas também contribuiria para a redução de doenças transmitidas pela água contaminada, melhoraria as condições sanitárias e proporcionaria uma base sólida para o desenvolvimento econômico e social da região. A água potável é um direito humano fundamental, e é nosso dever assegurar que todas as comunidades, independentemente de sua localização geográfica, tenham acesso a esse recurso.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu,
em 26 de Março de 2026.


Geovar Melo da Silva

Vereador